

Jornal Oficial

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA



Ano XIII | Edição nº 462

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

www.jandira.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO

ÁREAS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO

001/2025



LISTA DE INSCRITOS E LOCAIS DE PROVA

JÁ DISPONÍVEL

VERIFIQUE SEU LOCAL DE PROVA EM:

JANDIRA.SP.GOV.BR

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos**

Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.932

De 07 de julho de 2025.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

D E C R E T O

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Jandira, nos dias 10 e 11 de julho de 2025.

Parágrafo Único. Os “Pontos Facultativos” não se aplicam aos funcionários da Secretaria Municipal da Segurança Pública, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Educação, cujos expedientes seguirão calendário próprio elaborado pelos respectivos Secretários, e aos departamentos e/ou setores considerados essenciais ao atendimento público, que deverão trabalhar em regime de plantão, com número reduzido de funcionários, sendo eles:

1. Área de Fiscalização
2. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
3. Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte
4. Portal Ecológico de Jandira
5. Área de Lazer do Trabalhador

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 07 de julho 2025



HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto nº 4.933

de 07 de julho de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Gestores das unidades de Saúde do município de Jandira no biênio de 2025 a 2027.”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Considerando os resultados das eleições diretas, realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Jandira, nos dias 12 e 13 de junho de 2025, para a escolha dos novos Conselheiros Gestores das Unidade de Saúde do Sistema Único de Saúde do município de Jandira para o biênio de 2025 a 2027,

DECRETO

Art. 1º. Ficam nomeados os membros dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde, prestadoras de assistência, vinculadas ao Sistema Único de Saúde, com caráter permanente e deliberativo, destinados ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas e das ações de saúde, em sua área de abrangência, conforme estabelece a Lei nº 1.234, de 20 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 2.172, de 28 de junho 2017, que serão compostos conforme segue:

UBS ANALÂNDIA

Conselheiros eleitos pelo segmento dos usuários da saúde:

Titular Wesley Pereira Dos santos 44906993
Titular Sonia Maria Costa Chaves 22.835.090-5
Suplente Alessandra Mariano Nogueira 39.5608.78-8
Suplente Nirvani Ambrosio 14.131.484-9

Conselheiros eleitos pelo segmento dos trabalhadores da saúde:

Titular Priscilla Kelly Lopes 41.166.563.7
Suplente Joselia Ramos de Brito 35243128-3

Conselheiros indicados pelo segmento da administração da unidade de saúde:

Titular Alexandre Volpato 23415348-9
Suplente Priscilla Kelly Lopes 41.166.563.7

UBS ALVORADA:

Conselheiros eleitos pelo segmento dos usuários da saúde:

Titular Fernanda Maria Dos Neves 26.521.828-7

Conselheiros Eleitos pelo SEGUIMENTO Trabalhadores:

Titular Celia Maria De Jesus Silva 36575785-8

SEGMENTO Administração:

Titular Renata Maria Manoel da Silva 29497179-9
Suplente Brenda Natália Santana da Silva 43564429-4



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

UBS BROTINHO

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Usuários:

Titular Daniela de Souza Aires 41.707.836-5

Suplente Adão Jesus De Miranda 37.289.408-2

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Trabalhadores:

Titular Aline Pinheiro Tenorio 32081951-6

Suplente Andrea Vanessa Rocha Vasconcelos 34748124-9

Suplente Thais Neves Silva 48953768-6

SEGMENTO: Administração

Titular Cleiton Ribeiro Costa 48.533.208-5

Suplente Roseli Ferreira de Almeida 25.801.634-6

UBS EUNICE

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Usuários:

Titular Arquimedes de Oliveira Junior 29397092-0

Suplente Rodrigo Batista De Oliveira 45.089.851-9

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Trabalhadores:

Titular Natalia De Souza Miguel 47378313-7

Titular Edileuza Martins Cardoso 34498553-2

SEGMENTO Administração:

Titular Odilia Pedroso Silva 18630817-6

Suplente Marta Eduardo Santos Neves 24736204-9

UBS FATIMA

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Usuários:

Titular Denise Braga Marques Da Silva 42.456.398-02

Titular Genivaldo Dos Santos 34.660.323-7

Suplente Maria Ozelia De Araujo Manari 14.595.193-5

Suplente Rodrigo Harryson Paranhos 27.351.664-4

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Trabalhadores:

Titular Suzamara Michailuk 33274017-1

Suplente Emanuela Cecilia Leal De Oliveira 415066050

SEGMENTO Administração:

Titular Adriana Alves Pontes 44757489-9

Suplente Mirtes Maria da Silva Couto 19565478-3

UBS GABRIELA

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Usuários:

Titular Leonice Santos Guimarães 35.091.746-2

Titular Sergio Saccone 61.381.36-6

Suplente Bruno Martins Da Cruz 48051981

Suplente Debora Marques Macal 15.396.238-0

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Trabalhadores:

1º Titular: Jhon Angel – RG 40143722-7

SEGMENTO Administração:

Titular Ana Paula Correia Alves 33.152.344-9

Suplente Larissa Ferreira Da Silva 50.167.152-8



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

UBS SAGRADO CORAÇÃO

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Usuários:

Titular Valdeli Oliveira Pereira 53792644
Titular Angelita Tramontano 279405782
Suplente Edson Souza De Oliveira 25.863.892-8

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Trabalhadores:

Titular Anne Andrade Matiazibouto 38819965-9
Suplente Alexandre da Silva Carvalho 27521095-9

SEGMENTO Administração:

Titular José Ricardo da Silva 261143414
Suplente Vitoria Sena 46035959-9

UBS OURO VERDE

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Usuários:

Titular Jeferson Andrade Da Silva 23.972.617-0
Suplente Roberta Cristina Colonhese Da Silva 30.115.768.6

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Trabalhadores:

Titular Talita Silva Martins Garcia 48749895-1
Suplente Katia Cabral Da Costa 18146549-8

SEGMENTO Administração:

Titular Keler Cristina Silva Moreau 40476606-7
Suplente Yasmin Araujo Jesus Souza 50595917-3

UBS SANTA TEREZA

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Usuários:

Titular Marlucia Da Pena Souza Bonfim 29.525.645-x
Titular Luiz Gonzaga Ribeiro De Castro 61.172.96-x
Suplente Maria Do Carmo Silva Capel 80.060.91-2

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Trabalhadores:

Titular Daniele Cristine Ferreira Euclides Da Silva Dias 33040825-2
Suplente Alberto Carlos Silva Santos 20917869-3

SEGMENTO Administração:

Titular Marta da Silva Moscão 30115686-4
Suplente Ingrid Rodrigues Bonfim 49.645.282-4

UBS VALE DO SOL

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Usuários:

Titular Bismarque Fernandes De Almeida 57530594
suplente Marcia Conceição Cita Antonio 93.182.83-1

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Trabalhadores:

Titular Eliane Teodoro Garcia 44.710.986-8
Suplente Marcia Lima De Mascarenhas 22.163.338-8

SEGMENTO: Administração:

Titular Flavio Araújo Miranda 43007578.9
Suplente Ismael Ferreira dos Santos 49050518.1

CENTRO DE Especialidades de Jandira

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Usuários:

Titular Edson Dos Santos 45069895
Titular Carmen De Souza Morais 27.544.620-7



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

suplente Sonia Maria Gomes De Jesus 22.128.629-9

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Trabalhadores:

Titular Elimar Aaujo Silva 65989759-3

Suplente Ana Paula De AlmeidaBernardo 30430671-x

SEGMENTO: Administração

Titular Fernanda Belo da Silva 29822647-9

Suplente Pauliceia Rodrigues Barbosa 47403261-9

CRH - Centro de Reabilitação Humana

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Usuários:

Titular Juliana Moraes 45.156.930-1

suplente Janaina Moreira Dos Santos 50.654.849-1

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Trabalhadores:

Titular Camila Chikazawa Moraes 335831618

Titular Josilda Alves Mangueira 36460389-6

Suplente Leandro Rosa De Alcantara 40065759-4

SEGMENTO: Administração:

Titular Katia Aparecida Neves 232045707

Suplente Solange Soares Costa 19.432.340-0

CRM- Centro de Referência da Mulher

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Usuários:

Titular Maria Das Graças Viana 20.224.510-x

Titular Elizabeth Da Silva Souza 13.149.332-2

Suplente Zenilda Alves Lins 17.319.387-0

Suplente Roseli Maria Nascimento 20.307.755-6

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Trabalhadores:

Titular Maria Magalhães Costa 30.818.437-3

Titular Fernanda Cavalaro Do Carmo 47.329.369-9

Suplente Micilene Medeiros Silva 55.519.793-1

SEGMENTO: Administração

Titular Rosimeire Maria Nascimento 24226207-2

Suplente Maria Aparecida De Oliveira Barbosa 159058004

CAPS II- Centro de Atenção Psicossocial

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Usuários:

Titular Lidiane Aguiar Silva 32.704.312-x

Titular Rosangela Maria Da Silva 15.923.848-1

Suplente Ryan Seixas Pereira Da Silva 52.602.491-4

Suplente Alef Rosendo De Souza 41.328.681-2

Suplente Antonio Cezar Lopes Da Costa 39.141.143-3

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Trabalhadores:

Titular Roseli Correa De Souza 33.564.835-6

Titular Mauricio Divino Leal 25.291.305-x

Suplente Vinicios Santos Almeida 38.715.135-7

Suplente Leonardo Ferreira De Souza 39.318.806-1

SEGMENTO: Administração

Titular Bruna de Campos Cogo 48.043.609-5

Suplente Ilzanete Galdino Da Silva 18638803-2



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

UPA

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Usuários:

Titular Jose Cicero Ferreira da Costa 10.778.386-1

Titular Tercilio Galdino De Brito 188.717.479.68

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Trabalhadores:

Titular Lindsei De Cassia Cardoso Silva 40243883-8

Suplente Maria Juliana Da Silva Carvalho 4272123-40

SEGMENTO: Administração

Titular Marineide Gomes 27701251-x

Suplente Leide Soares De Brito 47091086-0

SECRETARIA DE SAÚDE /VIGILÂNCIA EM SAÚDE/CTA/ZOOZOSES

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Usuários:

Titular Miguel Angro Campos Da Silva 20.394.274-7

Titular Rosemeire De Oliveira 30.308.460-1

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Trabalhadores:

Titular Francisco Sidnei Campos Silva 51138952-2

Suplente

FARMACIA CENTRAL:

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Usuários:

Titular Maria Aparecida Franco 21.271.833-8

Titular Carlos Augusto Jorge 50.321.15-8

Suplente Glauco Antonio De oliveira Botossi 23.104.170-6

Conselheiros Eleitos pelo SEGMENTO Trabalhadores:

Titular Valeria Franco Correa 27497846-5

Suplente Wanderson Batista 4425328-x

SEGMENTO: Administração

Titular Heitor Janaudis Carmaganani 53.368.100-5

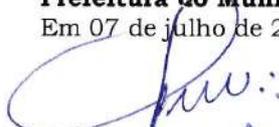
Suplente Gabrielly Luiza Ferreira Guimarães De Queiroz 50.499.813-4

Art. 2º. O mandato dos integrantes dos Conselhos Gestores será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira

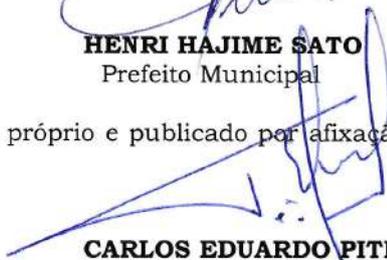
Em 07 de julho de 2025.



HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



CARLOS EDUARDO PITERI

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto nº 4.934
de 07 de julho de 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso IV, do art. 47, da Lei Orgânica do Município de Jandira;

DECRETO:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde – CMS, em conformidade com a lei nº 826, de 20 de novembro de 1991 e alterações introduzidas pelas leis nº 1651, de 12 de setembro de 2007 e nº 2.410, de 25 de março de 2022, que terá a seguinte composição:

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Francisca Francirene De Moraes
Suplente: Shirley Aparecida Da Silva
Titular: Michelele Cruz Rolim
Suplente: Alice Mary Reis Silva
Titular: Eliete Divaldina de Matos Silva
Suplente: Jaiara Mendonça De Carvalho

Representante dos Servidores Concursados da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ismael Ferreira Dos Santos
Suplente: Edileusa Martins Cardoso
Titular: Alberto Carlos Silva Santos
Suplente: Eleni Florentino De Oliveira
Titular: Gean Pedro De Souza
Suplente: Andrea Vanessa Rocha

Representantes de Entidades Religiosas com atuação em Jandira:

Titular: Nirvani Ambrosio
Suplente: Angelita Tramontano
Titular: Valeria Pereira Da Silva
Suplente: Nathã Benah Silva

Representante Gestor de Serviço de Saúde Privado com atuação em Jandira:

Titular: Rafael Pacheco Cabra
Suplente: Dalila Garzon De Souza Calado

Representante dos Trabalhadores de Saúde do Setor Privado com atuação em Jandira:

Titular: Claudia Gardeny Da Silva Andrade
Suplente: Victoria Oliveira De Medeiros



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Representante de Associação de Portadores de Necessidades Especiais com atuação em Jandira:

Titular: Maria De Fátima Chiovetto

Representantes das Associações Amigos de Bairro com atuação em Jandira:

Titular: NÃO HOVERAM CANDIDATOS INSCRITOS

Representantes de Organizações Não Governamentais oficialmente constituída e ligadas a saúde ou a grupos prioritários:

Titular: Leonice Santos Guimarães (Mãos Esperanças)

Suplente: Moacir Sena e Silva (Mãos Esperanças)

Titular: Erica Saga Koike (Associação Nikey)

Suplente: Vera Lucia Ban Yukimoto (Associação Nikey)

Representante de movimentos de idosos

Titular: Afonsina Estevão Pereira de Assis

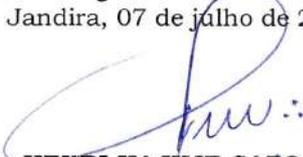
Suplente: Aparecida Silva Nunes

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

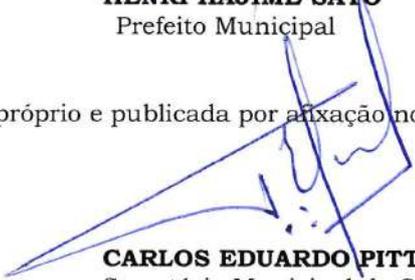
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jandira, 07 de julho de 2025.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto nº 4935
de 07 de julho de 2025.

“Nomeia Comissão do Conselho Municipal de Segurança do Município de Jandira e dá outras providências”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, no uso de suas atribuições legais,

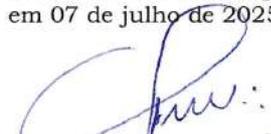
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.260 de 13 de julho de 2001, alterado pela Lei Municipal nº 2.154 de 05 de dezembro de 2016;

Artigo 1º. Fica criada a Comissão do COMSEG - Conselho Municipal de Segurança do Município de Jandira, que será integrada pelos seguintes servidores e representantes:

- 1) **Leandro Xavier Santana** – RG 29000620X – Representante do Executivo;
- 2) **Maurício Gusmão dos Santos** – RG 33490801 - Representante do Executivo;
- 3) **Gilberto Ribeiro de Sousa** – RG 215887086 – Representante da Guarda Civil Municipal de Jandira;
- 4) **Gley de Oliveira Borges Brito** – RG 375991980 – Representante da Secretaria Municipal da Receita;
- 5) **Carlos Henrique Tomaz da Silva** – RG 26359924 – Representante do SINDGUARDAS;
- 6) **Wagner Alves** – RG 49182296 – Representante da Associação Comercial de Jandira
- 7) **Joel Amorim Viana** – OAB nº 367442 – Representante da ordem do Advogados do Brasil;
- 8) **Alexsandro Nunes de Oliveira** – RG 253595733 – Representante Conselho Tutelar; e
- 9) **Mirian Ribeiro da Silva** – RG 98358601 – Representante Associação Industrial de Jandira (ASSIJA).

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2025, ficando revogadas as disposições contrárias, em especial os decretos nº 4437/2021, 4468/2021 e 4526/2022.

Prefeitura do Município de Jandira
em 07 de julho de 2025.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITERI
Secretário Municipal de Governo

Outros atos oficiais

SECRETARIA DE
HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO**COMUNICADO PROGRAMA BOA PRAÇA
PROPOSTA PA - Nº 15903/2025/SMHP**

A Prefeitura do Município de Jandira, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, através da Secretaria de Habitação e Planejamento, faz saber a apresentação de proposta protocolizada sob Nº 15903/2025/SMHP por Laudete Figueiredo Andrade (Microempreendedor Individual), inscrito no CNPJ 58.479.193/0001-95, para realizar limpeza, manutenção, instalação de gramado, plantio de flores, plantas ornamentais e mantê-las hidratadas, adubadas e podadas - na Rotatória da Base GCM São Fernando, localizada na Estrada São Fernando - Jardim do Golfe - Jandira - SP (próximo ao nº 982) – com valor de investimento R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), numa área total de 502,96 m², durante o período de 12 (doze) meses, no âmbito do Programa Boa Praça, de acordo com a Lei Municipal 2.649/25, observando as normas e a legislação em vigor, mediante a contrapartida de fixação de placa de publicidade.

No local beneficiado pelo programa, será permitida ao cooperante a colocação de 01 (uma) placa de publicidade com dimensões máximas de 0,60m (sessenta centímetros) de largura por 0,40m (quarenta centímetros) de altura, afixada à altura máxima de 0,50m (cinquenta centímetros) do solo, com mensagens indicativas de cooperação.

Após a data de publicação deste Comunicado, eventuais proponentes interessados no mesmo objeto, terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar contraproposta. Na hipótese de manifestação, o novo proponente terá prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar a documentação prevista na lei. Havendo mais de um interessado no objeto, será aprovado o pedido que melhor atender ao interesse público.

Jandira, 07 de julho de 2025

Secretaria de Habitação e Planejamento

Atos Administrativos**Editais de notificação****EDITAL 56/2025**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Artº 342 VIII “c” e IX “c” da Lei 1426/2003, que fica regularmente intimado por edital o contribuinte (AUDÁCIA CONFECÇÕES LTDA ME) CNPJ e/ou CPF 17.521.361/0001-XX, CCM Nº 14915 o AI Nº 13973/A (AUTO DE INFRAÇÃO), Processo nº 401/2022.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

DE 15/07/2025

ATÉ 15/08//2025

EDITAL 57/2025

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Artº 342 VIII “c” e IX “c” da Lei 1426/2003, que fica regularmente intimado por edital o contribuinte (EMPREITEIRA DE REFORMAS E PINTURAS LTDA ME) CNPJ e/ou CPF 17.521.361/0001-XX, CCM Nº 2082 o AI Nº 13974/A (AUTO DE INFRAÇÃO), Processo nº 400/2022.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

DE 15/07/2025

ATÉ 15/08//2025

EDITAL 58/2025

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Artº 342 VIII “c” e IX “c” da Lei 1426/2003, que fica regularmente intimado por edital o contribuinte (EDIVALDO DOS SANTOS FREITAS) CNPJ e/ou CPF 15.368.315/0001-XX, CCM Nº 14700 o AI Nº 17329/A (AUTO DE INFRAÇÃO), Processo nº 388/2022.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

DE 15/07/2025

ATÉ 15/08//2025

EDITAL 59/2025

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Artº 342 VIII “c” e IX “c” da Lei 1426/2003, que fica regularmente intimado por edital o contribuinte (MARIA LUIZA DE ANDRADE BENINI) CNPJ e/ou CPF 22.073.009/0001-XX, CCM Nº 19921 o AI Nº 17376/A (AUTO DE INFRAÇÃO),

Processo nº 444/2022.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

DE 15/07/2025

ATÉ 15/08//2025

EDITAL 60/2025

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Artº 342 VIII “c” e IX “c” da Lei 1426/2003, que fica regularmente intimado por edital o contribuinte (CLEITON DOS SANTOS VIEIRA) CNPJ e/ou CPF 19.041.670/0001-XX, CCM Nº 16467 o AI Nº 17378/A (AUTO DE INFRAÇÃO), Processo nº 618/2022.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

DE 15/07/2025

ATÉ 15/08//2025

EDITAL 61/2025

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Artº 342 VIII “c” e IX “c” da Lei 1426/2003, que fica regularmente intimado por edital o contribuinte (MAURO GARCIA) CNPJ e/ou CPF 056.969.128-XX, CRC Nº 22027 (TERMO DE INTIMAÇÃO), Processo nº 16183/2025.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

DE 15/07/2025

ATÉ 15/08//2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 62/2025**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

Considerando que até a presente data não houve parte do(a) solicitante o comparecimento para retirada da Certidão de Baixa da Inscrição Municipal, referente ao pedido protocolado via processo administrativo.

Por consequência, o processo será arquivado e os débitos apurados e devidos, seguirão suas cobranças pelo setor de Execução Fiscal.

Nome/Razão Social	Nº do P.A	Parecer
FABIO LUIS PEREIRA PENA	14488/2019	DEFERIDO
DIEGO ANTONIO GOES DOS SANTOS	14941/2019	DEFERIDO
MOISES RODRIGUES LEÃO MENDESQ	14978/2019	DEFERIDO
CARPINTARIA DO SOFTWARE LTDA	11135/2019	DEFERIDO
ELEKTROWAY MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	11205/2019	DEFERIDO
UNI-SIGMA COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO - ME	12026/2019	DEFERIDO
SANDRO MARQUES FERREIRA	12043/2019	DEFERIDO
SIDCLEI MARCOS DORICO	12165/2019	DEFERIDO
CRISTIANE BEZERRA BALDI ALMEIDA	12212/2019	DEFERIDO
MARLEY DE JESUS FERREIRA	12708/2019	DEFERIDO
MARIA APARECIDA MAGALHÃES VIEIRA - ME	13191/2019	DEFERIDO

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 15/07/2025
ATÉ 15/08/2025**



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 63/2025**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

Considerando que até a presente data não houve parte do(a) solicitante o comparecimento para retirada da Certidão de Baixa da Inscrição Municipal, referente ao pedido protocolado via processo administrativo.

Por consequência, o processo será arquivado e os débitos apurados e devidos, seguirão suas cobranças pelo setor de Execução Fiscal.

Nome/Razão Social	Nº do P.A	Parecer
OSR CONSTRUTORA LTDA ME	11508/2013	DEFERIDO
BEATRIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO	12273/2015	DEFERIDO
ANDREA DOS SANTOS LEITE	12869/2015	DEFERIDO
ESEQUIEL NOVATO DE CARVALHO	2505/2015	DEFERIDO
FABIO AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS	10130/2015	DEFERIDO
JUDITH MOREIRA TOMAZ BAPTISTA ME	8690/2015	DEFERIDO
LAERTE CHRISOSTOMO DOS SANTOS	983/2015	DEFERIDO
REINALDO ALVES DOS SANTOS MODAS - ME	9293/2015	DEFERIDO

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS*Secretário Municipal da Receita***PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 15/07/2025
ATÉ 15/08/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 64/2025**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

Considerando que até a presente data não houve parte do(a) solicitante o comparecimento para retirada da Certidão de Baixa da Inscrição Municipal, referente ao pedido protocolado via processo administrativo.

Por consequência, o processo será arquivado e os débitos apurados e devidos, seguirão suas cobranças pelo setor de Execução Fiscal.

Nome/Razão Social	Nº do P.A	Parecer
MESSIAS BARBOSA DE LIMA	13224/2019	DEFERIDO
HIGOR FELIPE FERREIRA	13306/2249	DEFERIDO
GUILHERME HENRIQUE DA SILVA GOMES	13737/2019	DEFERIDO
LUIZ OTAVIO ALBINO	13789/2019	DEFERIDO
IRANDIR ALVES MARIANO	13804/2019	DEFERIDO
KINGA EMESE TUMBASZ	13807/2019	DEFERIDO
RAFAEL DE SA MASCARENHAS	13826/2019	DEFERIDO
GUSTAVO A. VIEIRA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMATICA - ME	13916/2019	DEFERIDO
SERGIO SOARES DA SILVA	14389/2019	DEFERIDO
ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	14487/2019	DEFERIDO

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS
Secretário Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 15/07/2025
ATÉ 15/08/2025**



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 65/2025

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos da Lei 2205/2018, que fica regularmente multado por edital o contribuintes abaixo relacionados.

Por consequência, o processo será arquivado e os débitos apurados e devidos, seguirão suas cobranças pelo setor de Execução Fiscal.

Nome/Razão Social	Nº do P. A	Auto de Infração
MARIA CELIA DE CARVALHO	19301/2025	13369/A
MARCOS JOSÉ DA SILVA	19846/2025	13079/A
EDUARDA VITORIA FRANCELINO DE OLIVEIRA	20070/2025	13086/A
LIDIANI LIMA BONEVINO	2068/2025	13087/A
WESLEY BARROS DE SOUZA	19674/2025	13374/A
GEORGE MARTINS JORGE	19668/2025	13058/A
MARCOS JOSÉ DA SILVA	19672/2025	5848/A
ELZA LUCIA PINTO	19671/2025	5846/A
ANA BEATRIZ SOUZA SOUZA XAVIER CORDEIRO DOS SANTOS	19670/2025	5844/A
EDUARDO GOES MOTTA	19669/2025	5847/A
ISABEL CRISTINA SOARES FEITOSA	19294/2025	5838/A
JOHN LENON LIMA DA SILVA	19282/2025	5843/A
LUANA CAROLINE PALMEIRA COSTA	19293/2025	5839/A
ELZA LUCIA PINTO	19454/2025	5841/A

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS
Secretário Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 15/07/2025
ATÉ 15/08/2025**



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 66/2025

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos da Lei 2099/2015, que fica regularmente multado por edital o contribuintes abaixo relacionados.

Por consequência, o processo será arquivado e os débitos apurados e devidos, seguirão suas cobranças pelo setor de Execução Fiscal.

Nome/Razão Social	Nº do P. A	Auto de Infração
LUCAS HENRIQUE DA SILVA	19295/2025	5837/A
NELSON LOURENÇO RAMOS	19299/2025	13370/A
ROGERIO ROSENDO DA SILVA	19289/2025	13372/A
RENAN CAVALCANTE PEREIRA	19283/2025	5842/A
GOLF HAMBURGUERIA E LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA	19847/2025	13077/A

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 15/07/2025
ATÉ 15/08/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 67/2025

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos da Lei 1483/2005, que fica regularmente multado por edital o contribuintes abaixo relacionados.

Por consequência, o processo será arquivado e os débitos apurados e devidos, seguirão suas cobranças pelo setor de Execução Fiscal.

Nome/Razão Social	Nº do P. A	Auto de Infração
AMILTON ALVES DE SOUZA JANDIRA - ME	19848/2025	5850/A
WILLIANS VITORINO BARBOSA JUNIOR	19300/2025	13368/A
CLEITON DOS SANTOS VIEIRA	19291/2025	13373/A
GENIVALDO SANTOS DO NASCIMENTO	19287/2025	5832/A
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	19288/2025	5833/A
RESTAURANTE RECANTO DOS SABORES	20069/2025	13085/A
CLEITON DOS SANTOS VIEIRA	20071/2025	13084/A
GOLF HAMBURGUERIA E LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA	19847/2025	13082/A
GOLF HAMBURGUERIA E LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA	19847/2025	13078/A

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS
Secretário Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 15/07/2025
ATÉ 15/08/2025**



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 68/2025

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos da Lei 2184/2017, que fica regularmente multado por edital o contribuintes abaixo relacionados.

Por consequência, o processo será arquivado e os débitos apurados e devidos, seguirão suas cobranças pelo setor de Execução Fiscal.

Nome/Razão Social	Nº do P. A	Auto de Infração
ELIAS DO NASCIMENTO SILVA	19286/2025	13057/A

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS
Secretário Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 15/07/2025
ATÉ 15/08/2025**



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 69/2025

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos da Lei 112/1966, que fica regularmente multado por edital o contribuintes abaixo relacionados.

Por consequência, o processo será arquivado e os débitos apurados e devidos, seguirão suas cobranças pelo setor de Execução Fiscal.

Nome/Razão Social	Nº do P. A	Auto de Infração
ANSELMO CAETANO DA SILVA	19296/2025	5828/A
RENAN CAVALCANTE PEREIRA	19292/2025	5840/A
GOLF HAMBURGUERIA E LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA	19847/2025	13076/A
GOLF HAMBURGUERIA E LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA	19847/2025	13080/A

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS
Secretário Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 15/07/2025
ATÉ 15/08/2025**



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 70/2025

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos da Lei 1745/2008, que fica regularmente multado por edital o contribuintes abaixo relacionados.

Por consequência, o processo será arquivado e os débitos apurados e devidos, seguirão suas cobranças pelo setor de Execução Fiscal.

Nome/Razão Social	Nº do P. A	Auto de Infração
MARIA ROSA NATALINI	19284/2025	13625/A

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 16/07/2025
ATÉ 16/08/2025**



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 71/2025

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos da Lei 2006/2013, que fica regularmente multado por edital o contribuintes abaixo relacionados.

Por consequência, o processo será arquivado e os débitos apurados e devidos, seguirão suas cobranças pelo setor de Execução Fiscal.

Nome/Razão Social	Nº do P. A	Auto de Infração
MATHEUS FERREIRA SOARES	19285/2025	5834/A
MATHEUS FERREIRA SOARES	19290/2025	5836/A

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS
Secretário Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 16/07/2025
ATÉ 16/08/2025**

FEIRA DE GASTRONOMIA, ARTESANATO & BRECHÓ

NESTE SÁBADO

A PARTIR DAS 09H

**PRAÇA ANIELLO GRAGNANO
- CENTRO DE JANDIRA -**

EXPEDIENTE

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 05 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

CNPJ: 46.522.991/0001-73 | **Telefone:** (11) 4619-8200 | **Site:** www.jandira.sp.gov.br

Periodicidade: Semanal | **Responsável:** Nara Macedo Barrabarra

Edição: Secretaria de Comunicação e Eventos | **Tiragem:** Web

Endereço: Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira/SP - CEP: 06600-025

E-mail: comunicacao@jandira.sp.gov.br | **Circulação:** Município de Jandira



PREFEITURA DE
JANDIRA
CONSTRUINDO COM VOCE



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 743d-957a-32a3-1a6d-22



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jandira (SP), Edição nº 462, ano XIII, veiculado em 16 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO DA SILVA (CPF ***155018**) em 16/07/2025 às 18:34:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/743d-957a-32a3-1a6d-22>